PLANILHA · TRIBUTOS E REFORMA

Pró-labore ou distribuição de lucros: planilha com a conta do sócio

Três abas fazem a conta: divisões da mesma retirada, a mesma divisão em três regimes e o pró-labore que leva a empresa do Simples ao Anexo III.

Versão 1.0 · 19/11/2026 · Redação FintechNode, editor

A planilha e a versão mais nova deste material
https://www.fintechnode.com.br/?post_type=material&p=10991

Assinar a newsletter
https://www.fintechnode.com.br/#assinar

Pró-labore ou distribuição de lucros: planilha com a conta do sócio

Três abas fazem a conta: divisões da mesma retirada, a mesma divisão em três regimes e o pró-labore que leva a empresa do Simples ao Anexo III.

Numa empresa do Lucro Presumido, cada real pago como pró-labore custa ao sócio 11% de INSS, até o teto, e à empresa mais 20%. O lucro distribuído não sofre retenção até R$ 50 mil por mês.

Com R$ 20 mil por mês, a sócia do exemplo fica com R$ 19.821,69 se o pró-labore for de um salário mínimo, e com R$ 17.902,03 se ele estiver no teto do INSS.

No Simples Nacional, a conta pode virar, porque o pró-labore conta na folha do Fator R. O modelo é grátis e abre no Excel e no Google Sheets.

Para quem é

Para o sócio que trabalha na empresa e decide quanto retirar como pró-labore e quanto como lucro, e para o contador que monta essa divisão com o cliente. O sócio que trabalha precisa ter pró-labore, como explica o guia de como calcular o pró-labore.

O que tem dentro

- **Simulação:** três divisões da mesma retirada, com INSS, imposto de renda, INSS patronal, retenção sobre os lucros, custo para a empresa e líquido do sócio.
- **Três regimes:** a mesma divisão no Simples, no Anexo IV e no Lucro Presumido ou Real.
- **Fator R:** o pró-labore que leva a folha a 28% da receita e a comparação entre o DAS do Anexo V e o do Anexo III.
- **Parâmetros:** as tabelas de 2026 do INSS, do imposto de renda e dos Anexos III e V.

No Lucro Presumido, a divisão A do exemplo, com R$ 1.621 de pró-labore, custa à empresa R$ 20.324,20 por mês. A divisão C, com o pró-labore no teto de R$ 8.475,55, custa R$ 21.695,11 e deixa à sócia R$ 1.919,66 a menos.

As contas da planilha

- O INSS do sócio é de 11% do pró-labore, descontado e recolhido pela empresa, entre o salário mínimo de R$ 1.621,00 e o teto de R$ 8.475,55, segundo o INSS e a tabela de contribuição de 2026.
- Os 20% patronais sobre o pró-labore, sem teto, vêm do art. 22, III, da Lei 8.212/1991. No Simples, essa contribuição está no DAS, menos no Anexo IV.
- O imposto de renda segue a tabela mensal de 2026, com o desconto simplificado de R$ 607,20 quando ele supera o INSS. A redução da Lei 15.270/2025 usa o pró-labore bruto, como mostram os exemplos da Receita: zera o imposto até R$ 5.000 e some em R$ 7.350.
- A retenção de 10% vale para o total dos lucros pagos pela empresa ao mesmo sócio no mês, quando passa de R$ 50 mil, também no Simples, segundo as perguntas e respostas da Receita (perguntas 4, 5

e 10).

Na aba Fator R, uma consultoria sem empregados, com R$ 480 mil de receita em 12 meses, paga R$ 6.975,00 de DAS no Anexo V sobre R$ 40 mil faturados no mês.

Com pró-labore de R$ 11.200, a folha chega a 28% da receita, e o DAS do Anexo III cai para R$ 3.930,00, pelo art. 18, § 5º-J, da Lei Complementar 123/2006.

O INSS e o imposto de renda da sócia sobem R$ 2.668,88, e sobram R$ 376,12 por mês. Como o Fator R usa a folha dos 12 meses anteriores, o efeito vem aos poucos.

O que fica de fora

A planilha não calcula o IRPJ e a CSLL da empresa nem o imposto mínimo para alta renda. Para lucros acima de R$ 50 mil por mês, a planilha de dividendos faz a conta mês a mês.

Como usar

1. Na aba Simulação, escolha o regime da empresa e o número de dependentes do sócio.
2. Digite o pró-labore e os lucros de cada divisão, sempre com o mesmo total.
3. No Simples, com serviço sujeito ao Fator R, preencha a receita e a folha de 12 meses na aba Fator R.
4. Quando o INSS e a Receita publicarem os valores de 2027, troque os números da aba Parâmetros.

Um valor solto de pró-labore se confere na calculadora do IR mensal. A regra dos lucros no Simples está no guia de distribuição de lucros no Simples, e outros textos de imposto, em Imposto de Renda.

A planilha por dentro

A planilha por dentro: três divisões da mesma retirada de R$ 20 mil, a mesma divisão em três regimes e o teste do Fator R.

Como usar

A planilha compara divisões da retirada mensal do sócio entre pró-labore e lucros distribuídos, com os impostos de cada parte.

No exemplo, a sócia Carla, da Consultoria Exemplo Ltda., empresa fictícia do Lucro Presumido, separa R$ 20.000 por mês para si.

Passo a passo

1. Na aba Simulação, escolha o regime da empresa e o número de dependentes do sócio para o imposto de renda.
2. Em cada divisão, digite o pró-labore e os lucros do mês. Some sempre o mesmo total nas três divisões para comparar divisões da mesma retirada.
3. Compare a linha Líquido do sócio e a linha Custo para a empresa. Fora do Simples e no Anexo IV, cada real de pró-labore custa também 20% de INSS patronal.
4. Na aba Três regimes, veja a mesma divisão no Simples, no Anexo IV e no Lucro Presumido ou Real.
5. Se a empresa é do Simples e presta serviço sujeito ao Fator R, use a aba Fator R: ela mostra o pró-labore que leva a folha a 28% da receita e compara o DAS do Anexo V com o do Anexo III.
6. Quando o INSS e a Receita publicarem os valores de 2027, troque os números da aba Parâmetros. As fórmulas leem tudo de lá.

As regras que a planilha aplica

- O sócio que trabalha na empresa é contribuinte individual. A empresa desconta 11% do pró-labore, até o teto do INSS, e recolhe (INSS e Lei 10.666/2003). Em 2026, o piso é o salário mínimo de R$ 1.621,00, e o teto, R$ 8.475,55.
- Fora do Simples, a empresa paga ainda 20% sobre o pró-labore, sem teto (Lei 8.212/1991, art. 22, III). No Simples, essa contribuição fica dentro do DAS, menos no Anexo IV.
- O imposto de renda sai da tabela mensal de 2026. A base é o pró-labore menos o INSS e os dependentes, ou menos o desconto simplificado de R$ 607,20, o que for maior. Sobre o imposto vem a redução da Lei 15.270/2025, calculada sobre o pró-labore bruto: zera o imposto até R$ 5.000 e some em R$ 7.350.
- Os lucros pagos por uma empresa a um mesmo sócio residente no Brasil ficam sem retenção até R$ 50.000 no mês. Acima disso, a empresa retém 10% sobre o total, e não

só sobre o excesso. A regra vale também no Simples (Receita Federal, perguntas 4, 5 e 10).

- No Simples, o pró-labore conta na folha do Fator R. Com folha de 12 meses igual ou maior que 28% da receita bruta de 12 meses, a atividade do Anexo V passa ao Anexo III (LC 123/2006, art. 18, §§ 5º-J, 5º-M e 24).
- A planilha não calcula o imposto mínimo de quem recebe mais de R$ 600 mil no ano nem o IRPJ e a CSLL da empresa, que dependem do regime: essa parte da conta fica com o contador.

Simulação

Lucro Presumido: três divisões de R$ 20 mil

Por mês	Divisão A	Divisão B	Divisão C
Pró-labore por mês	R$ 1.621,00	R$ 5.000,00	R$ 8.475,55
Lucros distribuídos por mês	R$ 18.379,00	R$ 15.000,00	R$ 11.524,45
Retirada antes dos impostos	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
INSS do sócio (11%, até o teto)	R$ 178,31	R$ 550,00	R$ 932,31
Base do imposto de renda	R$ 1.013,80	R$ 4.392,80	R$ 7.543,24
Imposto pela tabela mensal	R$ 0,00	R$ 312,89	R$ 1.165,66
Redução da Lei 15.270/2025	R$ 0,00	R$ 312,89	R$ 0,00
Imposto de renda retido no pró-labore	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.165,66
INSS patronal (20%, fora do DAS)	R$ 324,20	R$ 1.000,00	R$ 1.695,11
Retenção de 10% sobre os lucros	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Tributos sobre a retirada	**R$ 502,51**	**R$ 1.550,00**	**R$ 3.793,08**
Custo para a empresa	**R$ 20.324,20**	**R$ 21.000,00**	**R$ 21.695,11**
Líquido do sócio	R$ 19.821,69	R$ 19.450,00	R$ 17.902,03

Com pró-labore de um salário mínimo, Carla fica com R$ 19.821,69. Com pró-labore no teto do INSS, com R$ 17.902,03: R$ 1.919,66 a menos por mês.

Três regimes

Pró-labore de R$ 5 mil e R$ 15 mil de lucros

Por mês	Simples (Anexos I, II, III ou V)	Simples Anexo IV	Lucro Presumido ou Real
Pró-labore por mês	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Lucros distribuídos por mês	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Retirada antes dos impostos	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
INSS do sócio (11%, até o teto)	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00
Base do imposto de renda	R$ 4.392,80	R$ 4.392,80	R$ 4.392,80
Imposto pela tabela mensal	R$ 312,89	R$ 312,89	R$ 312,89

Por mês	Simples (Anexos I, II, III ou V)	Simples Anexo IV	Lucro Presumido ou Real
Redução da Lei 15.270/2025	R$ 312,89	R$ 312,89	R$ 312,89
Imposto de renda retido no pró-labore	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
INSS patronal (20%, fora do DAS)	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Retenção de 10% sobre os lucros	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Tributos sobre a retirada	**R$ 550,00**	**R$ 1.550,00**	**R$ 1.550,00**
Custo para a empresa	**R$ 20.000,00**	**R$ 21.000,00**	**R$ 21.000,00**
Líquido do sócio	R$ 19.450,00	R$ 19.450,00	R$ 19.450,00

No Simples (Anexos I, II, III ou V), o INSS patronal está no DAS. No Anexo IV e fora do Simples, custa R$ 1.000 a mais por mês.

Fator R

Consultoria sem empregados no Simples

Item	Valor
Receita bruta de 12 meses	R$ 480.000,00
Receita do mês	R$ 40.000,00
Pró-labore hoje	R$ 1.621,00
Pró-labore para Fator R de 28%	R$ 11.200,00
DAS do mês no Anexo V	R$ 6.975,00
DAS do mês no Anexo III	R$ 3.930,00
INSS e IR a mais com o pró-labore maior	R$ 2.668,88
Saldo por mês no Anexo III	**R$ 376,12**

Com R$ 480 mil em 12 meses e sem empregados, o pró-labore de R$ 11.200 leva o Fator R a 28%. O DAS cai R$ 3.045 por mês, o INSS e o IR da sócia sobem R$ 2.668,88.

Calculadora

Uma divisão da retirada

Digite o pró-labore e os lucros do mês. A calculadora usa os valores de 2026 do INSS e do imposto de renda.

Pró-labore do mês (R$)

R$ **5.000,00**

A partir do salário mínimo.

Lucros distribuídos no m

R$ **15.000,00**

Pagos pela mesma empresa ao m

Paga INSS patronal fora do DAS? (1 = sim, 0 = não)

R$ **1,00**

1 no Lucro Presumido, no Real e no Anexo IV do Simples. 0 nos Anexos I, II, III e V.

Dependentes no IR

R$ **0,00**

INSS do sócio (11%)	**R$ 550,00**
Base do imposto de renda	**R$ 4.392,80**
Imposto pela tabela	**R$ 312,89**
IR retido, com a redução da Lei 15.270	**R$ 0,00**
INSS patronal (20%)	**R$ 1.000,00**
Retenção de 10% sobre os lucros	**R$ 0,00**
Custo para a empresa	**R$ 21.000,00**
Líquido do sócio	**R$ 19.450,00**

Com R$ 5.000 de pró-labore e R$ 15.000 de lucros, fora do Simples, a empresa gasta R$ 21.000 e o sócio fica com R$ 19.450,00.

Versão 1.0 · 19/11/2026

Para receber a planilha

O arquivo vai por e-mail, de graça, pela página do material: https://www.fintechnode.com.br/?post_type=material&p=10991

Newsletter do FintechNode: https://www.fintechnode.com.br/#assinar